



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.901, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 59.490,00 - SMS”.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 59.490,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais ), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS”**, na ação **“4657 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DEP. MARIA DO ROSÁRIO”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**CRÉDITO ESPECIAL:**

| <u>RUBRICA</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>                  | <u>VALOR</u>     | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| 08.02.10.301.0234.4657 | 3.33.90.30      | Material de Consumo               | 50.000,00        | 4500*          |
| 08.02.10.301.0234.4657 | 3.33.90.39      | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 9.490,00         | 4500*          |
|                        |                 | <b>TOTAL.....</b>                 | <b>59.490,00</b> |                |

(\*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponível Banco do Brasil, conta corrente nº 53.749-7.

**Art. 3º** – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se:

